



REGULAMENTO TÉCNICO DA CBPM

1. COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CBPM

- Chefe do Departamento Técnico (Diretor Técnico da CBPM);
- Diretor de Provas;
- Diretor de Arbitragem;
- Diretor da Categoria Júnior;
- Diretor da Categoria Jovem “A” e “B”;
- Diretor da Categoria Jovem “C”, ”D” e “E”.

2. ATRIBUIÇÕES

a. Chefe do Departamento Técnico (Diretor Técnico da CBPM):

- elaborar o Calendário Esportivo anual da CBPM;
- propor programas e projetos para o desenvolvimento do pentatlo moderno;
- dirigir e executar os serviços relativos à realização de competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- opinar sobre questões de ordem técnica junto à CBPM e a outros órgãos;
- organizar a estatística das competições promovidas pela CBPM;
- manter em dia o registro das competições interestaduais e internacionais realizadas por equipes brasileiras, no país ou no exterior;
- dar parecer sobre pedidos de licença para a realização de competições interestaduais e internacionais;
- ter sob sua responsabilidade e controle, e manter em dia, o cadastro de atletas da CBPM;
- opinar sobre os pedidos de transferência de atletas, fazendo ou mandando fazer o competente registro nas respectivas fichas;
- tomar e executar as providências necessárias ao preparo das equipes representativas da CBPM;
- dar parecer sobre as praças de desportos e instalações apresentadas para a realização de competições ou campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- organizar e fiscalizar o registro dos atletas na CBPM;
- organizar e manter em dia o cadastro dos árbitros e técnicos de Pentatlo Moderno;
- executar outras atribuições que lhe forem expressamente determinadas pelo Presidente da CBPM;
- confeccionar os regulamentos técnicos encaminhando-os à Diretoria para aprovação;
- organizar o quadro oficial de árbitros da CBPM;
- designar árbitros para as competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM e designar os que devam servir nas competições;

- propor à Diretoria a aplicação das penas regulamentares de que se tornarem passíveis os pentatletas registrados na CBPM e comunicar as infrações aos regulamentos, cometidas pelas entidades filiadas.

b. Coordenador Técnico:

- Coordenar todas as atividades referentes ao treinamento dos atletas das equipes brasileiras de todas as categorias, reportando ao Diretor Técnico da CBPM quanto ao trabalho que vem sendo realizado;
- Coordenar o trabalho dos técnicos e treinadores das diferentes modalidades do Pentatlo Moderno, visando proporcionar o máximo de harmonização e eficiência nos métodos de treinamentos aplicados aos atletas;
- Conduzir os períodos de treinamento centralizados dos atletas integrantes das equipes brasileiras de todas as categorias;
- Fazer a planificação do treinamento dos atletas que compõe as equipes brasileiras, ou então, coordenar, orientar e verificar o desenvolvimento e a condução do treinamento dos atletas, através de contato direto com os respectivos técnicos;
- Estabelecer as prioridades para a participação dos atletas brasileiros nas diversas competições internacionais, assessorando o Diretor Técnico da CBPM quanto ao nível de importância para participação dos mesmos em determinada competição;
- Assessorar o Diretor Técnico da CBPM quanto ao planejamento e realização de períodos de treinamento fora do Brasil (*training camp*).

c. Diretor de Provas

- propor a aquisição de equipamentos necessários à organização e condução das provas de Pentatlo Moderno;
- zelar pela manutenção dos equipamentos de provas;
- auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil.
- substituir o Chefe do Departamento Técnico nas suas ausências;
- desempenhar qualquer outra atribuição delegada pelo Chefe do Departamento Técnico.

d. Diretor de Arbitragem

- auxiliar na preparação dos cursos de arbitragem da CBPM;
- ministrar palestras nos cursos de arbitragem da CBPM;
- atualizar as regras da UIPM e distribuí-las às filiadas;
- auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil;
- formar o quadro de árbitros da CBPM;

e. Diretores das categorias Júnior e Jovem

- difundir o Pentatlo Moderno nos locais com estrutura física ou recursos humanos disponíveis para a prática do esporte;
- auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil em suas respectivas categorias;

3. FORMATO DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

a. Categorias

1) Senior e Júnior

Em princípio, não haverá diferenciação de categoria e de gênero entre as séries, pousos ou ordem de largada da corrida e equitação nas categorias Senior e Júnior. Entretanto, a premiação será na categoria Júnior e no Geral.

A prova de equitação terá altura média de 1 metro, dentro da distância e números de obstáculos estabelecidos nas regras da UIPM.

O pentatleta que não estiver em condições, por deficiência técnica, de participar da prova de hipismo nas condições acima descritas, poderá na reunião técnica que antecede o início das competições, optar por realizar um percurso, em uma altura mais baixa, conforme orientação do Diretor da Prova de Hipismo, e sem o obstáculo triplo salto, mantendo-se um ou dois duplos, também de acordo com as orientações do Diretor de Prova, o qual avaliará o nível dos competidores e dos animais disponíveis para o evento. Esta prova valerá um máximo de 100 (cem) pontos e terá suas penalidades julgadas com o mesmo valor da prova principal, não sendo feitas penalizações proporcionais ao valor da prova.

Para o Teste dos cavalos, mantém as exigências da prova principal.

2) Jovem A (17 e 18 anos)

Será disputado o Tetratlo Moderno (Esgrima, Natação e Combinado) com as mesmas distâncias da categoria senior.

3) Jovem B (15 e 16 anos)

Será disputado o Triatlo Moderno (Natação e Combinado), sendo que a prova de combinado será realizada em 3 séries de 800 metros.

4) Jovem C (13 e 14 anos)

Em princípio, será disputado o Triatlo Moderno (Natação e Combinado), nas seguintes distâncias: Natação – 100m e Combinado – 2x800m.

5) Jovem D (11 e 12 anos)

Será disputado o Triatlo Moderno, nas seguintes distâncias: Natação – 100m e Combinado – 2x400m.

6) Jovem E (9 e 10 anos)

Será disputado o Triatlo Moderno, nas seguintes distâncias: Natação – 50m e Corrida– 1x400m.

7) Jovem F (menos de 9 anos)

Será disputado o Triatlo Moderno, nas seguintes distâncias: Natação – 50m e Corrida– 1x400m.

b. Biatlo Escolar

Com a finalidade de difundir o Pentatlo Moderno e torná-lo acessível a um público maior, competições de Biatlo Escolar (natação e corrida) poderão ser organizadas em todas as categorias. A pontuação do biatlo escolar será a estabelecida pela UIPM para ambos os sexos.

c. Triatlo Moderno

Com a finalidade de difundir o Triatlo Moderno, a CBPM apoiará as Federações que desejarem organizar competições de Triatlo, principalmente na modalidade praia / lago / piscina.

d. Considerações técnicas

1) Todas competições nacionais previstas no Calendário Desportivo Anual da CBPM deverão ser tecnicamente controlada por um delegado técnico, devidamente credenciado. Ele será indicado pelo Diretor Técnico da CBPM e, em princípio, não poderá integrar os quadros da Federação organizadora do evento. Tendo em vista a necessidade de presteza na apuração dos resultados, os focos principais de seu trabalho serão:

- viabilização dos meios computacionais;
- domínio do programa de apuração disponibilizado pela CBPM;
- integração entre os diretores de prova, sub-diretor de cada categoria da CBPM, equipe de apuração e equipe de premiação;
- inspeção e aprovação dos locais de competição;
- aferição das distâncias dos percursos de corrida e hipismo, realizando os ajustes necessários;
- envio do resultado imediatamente por e-mail e fax para os Diretores Técnico e de Marketing da CBPM.

2) Deverão integrar o Comitê Organizador de cada prova nacional, no mínimo, as seguintes equipes:

- administrativa (recepção, hospedagem, alimentação, credenciamento e transporte);
- do Cerimonial de abertura e encerramento;
- médica;
- da prova de esgrima;
- da prova de natação;
- da prova de hipismo;
- da prova do combinado;
- de apuração de resultados;
- de premiação.

3) Em princípio, haverá diferenciação entre masculino e feminino nas séries de natação, poules de esgrima e provas de combinado. As séries de equitação poderão ser mistas.

4) O Júri Técnico de cada competição será constituído para julgar, em primeira instância, os recursos impetrados pelos treinadores dos atletas, ou substitutos, contra uma decisão de ordem técnica da direção de prova. Ele será formado pelo Delegado Técnico da competição, que o presidirá, e por um representante de cada Federação filiada. É conveniente que estes integrantes possuam habilitação técnica da CBPM para exercer sua função. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Delegado Técnico o voto de qualidade, se for o caso.

5) O Júri de Apelação de cada competição será constituído para julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos treinadores, ou substitutos, contra uma decisão do Júri Técnico. Ele será formado pelo Presidente da CBPM, que o presidirá, ou seu representante legal, e pelos Presidentes de cada Federação filiada participante da competição, ou seu representante legal. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente da CBPM o voto de qualidade, se for o caso.

e. Convite

O Comitê Organizador deverá enviar o convite às entidades filiadas para participação nas competições nacionais com antecedência mínima de 60 dias, e deverá conter, os seguintes itens:

- formato (categorias e provas disputadas – biatlo, triatlo, etc);
- programa-horário (chegada, inspeção dos animais, reunião técnica, cerimônia de abertura, horário e seqüência das provas, cerimônia de premiação, evento de confraternização, partida);
- superfície e topografia do terreno da prova de corrida, espécie de tênis mais adequado;
- quantidade-limite de competidores por filiada, se for o caso;
- data-limite de recebimento dos formulários de inscrições “A” e “B”;
- endereço, telefone e fax do Comitê Organizador;
- disponibilidade de “garrafas” de CO2 e ar comprimido para reabastecimento dos cilindros das armas;
- dimensões da piscina e temperatura da água para a prova de natação;
- distribuição de prêmios e diplomas aos vencedores;
- locais para hospedagem e alimentação;
- condições financeiras para hospedagem, alimentação e inscrições.

f. Formulários de inscrições

1) Formulário “A”: preenchido e enviado pelas filiadas à CBPM e ao Comitê Organizador da competição nacional com antecedência mínima de 30 dias. Destina-se a fornecer informações quantitativas de participação (modelo em anexo).

2) Formulário “B”: preenchido e enviado pelas filiadas à CBPM e ao Comitê Organizador da competição nacional com antecedência mínima de 07 dias. Destina-se a fornecer informações para inscrever os respectivos atletas na competição (modelo em anexo).

f. Sugestão para quadro-horário das provas nacionais (um dia de competição).

HORA	PROVA	CATEGORIA
0800	ESGRIMA	SENIOR e JÚNIOR MASC e FEM
0900	NATAÇÃO (200m)	JOVEM A e B FEM e MASC
1030	NATAÇÃO (200m)	SENIOR e JÚNIOR MASC e FEM
1000	ESGRIMA	JOVEM A FEM e MASC
1130	EQUITAÇÃO (REC PERCURSO)	SENIOR e JÚNIOR FEM e MASC
1200	EQUITAÇÃO (SORTEIOS MASC e FEM)	SENIOR e JÚNIOR FEM e MASC
1230	EQUITAÇÃO (PROVA)	SENIOR e JÚNIOR FEM e MASC
0930	NATAÇÃO (50m)	JOVEM D e E FEM e MASC
0945	NATAÇÃO (100m)	JOVEM C FEM e MASC
1430	COMBINADO (1X400m)	JOVEM E FEM e MASC
1440	COMBINADO (2X400m)	JOVEM D FEM e MASC
1450	COMBINADO (2X800m)	JOVEM C FEM e MASC
1500	COMBINADO (3X800m)	JOVEM B FEM e MASC
1550	COMBINADO (4X800m)	JOVEM A FEM e MASC
1640	COMBINADO (4X800m)	SENIOR e JÚNIOR FEM
1730	COMBINADO (4X800m)	SENIOR e JÚNIOR MASC

4. RANKING NACIONAL

Para a elaboração do ranking nacional, serão considerados as 3 melhores pontuações nas competições, de acordo com o 1.19 dos Aspectos Gerais das Regras e seu anexo I, nas competições constantes do Calendário da CBPM ou da UIPM, nesse caso será considerado o resultado se a CBPM tiver inscrito o atleta, nos últimos 12 meses.

Para as categorias Jovens B; C; D e E, as competições regionais, além das nacionais, servirão para a formação do ranking nacional, onde valerá a média dos 2 melhores resultados.

5. CALENDÁRIO DESPORTIVO ANUAL DA CBPM

O Calendário Desportivo Anual da CBPM será composto por competições internacionais de interesse e relevância para o desenvolvimento do Pentatlo Moderno e também por competições nacionais, organizadas em locais propícios ao desenvolvimento da modalidade e, quando for possível, uma por área de Federação filiada.

6. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

- a. O Departamento Técnico da CBPM proporá anualmente o efetivo e composição das delegações à Presidência da Confederação para participação em competições internacionais relevantes. Definirá, também, os índices mínimos a serem atingidos pelos atletas no triatlo moderno, tetratlo e pentatlo, baseado na pontuação da média e do desvio-padrão dos finalistas do Campeonato Mundial do ano anterior, desde que o índice não diminua, nesse caso, repete-se o do ano anterior. Esses índices serão definidos na orientação técnica.
- b. Desde que o atleta tenha atingido o índice mínimo exigido, os seguintes aspectos serão levados em consideração para composição das equipes:
 - ranking nacional;
 - equilíbrio de participação entre atletas de mesmo nível;
 - possibilidade de obtenção de resultados expressivos;
 - disponibilidade dos atletas para cumprir os mesociclos e microciclos de treinamento que antecedem a competição-alvo.
- c. O Departamento Técnico poderá ainda, a seu critério, avaliar os atletas nos dias que antecedem uma competição internacional a fim de confirmar as suas performances.
- d. Para os Jogos Olímpicos, Jogos Panamericanos, ou suas seletivas, o Departamento Técnico da CBPM definirá, com a oportunidade necessária, os critérios para composição do selecionado brasileiro.

7. FORMAÇÃO DO QUADRO DE ÁRBITROS DA CBPM

Com a finalidade de aprimorar a preparação e a condução das competições nacionais e internacionais, a CBPM promoverá, anualmente e de acordo com suas possibilidades, cursos de arbitragem em todas as praças de prática de Pentatlo Moderno. É conveniente que todos os diretores de provas nacionais possuam a habilitação da CBPM para exercer sua função.

De 2014 a 2016, a CBPM intensificará o processo de formação e aperfeiçoamento de árbitros para atender à necessidade de árbitros e voluntários para os Jogos Olímpicos RIO-2016.

8. FORMAÇÃO DO QUADRO DE DELEGADOS TÉCNICOS DA CBPM

Dentre os árbitros brasileiros habilitados nas cinco modalidades, a CBPM formará por indicação do Chefe do Departamento Técnico, um quadro de delegados técnicos. A condução técnica de todas as provas nacionais do Calendário Anual da CBPM estará a cargo de um Delegado Técnico.

9. FORMAÇÃO DO QUADRO DE TREINADORES DA CBPM

Com a finalidade de aprimorar a preparação física e técnica dos atletas de Pentatlo Moderno, a CBPM promoverá cursos para treinadores da modalidade em todas as praças desportivas no território nacional, de acordo com suas possibilidades.

10. RELATÓRIOS TÉCNICOS

Toda competição nacional ou internacional deverá ser registrada em um relatório (modelo em anexo) a ser elaborado pelo Delegado Técnico da competição nacional, ou pelo Chefe de Equipe da delegação brasileira no exterior, a ser encaminhado ao Departamento Técnico da CBPM no prazo máximo de uma semana após o seu término ou chegada da delegação ao Brasil.

11. ORIENTAÇÃO TÉCNICA ANUAL DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CBPM

Anualmente, o Departamento Técnico da CBPM elaborará uma orientação técnica a ser encaminhada aos Departamentos Técnicos das entidades filiadas, contendo os objetivos do ano em questão, os critérios para composição do selecionado brasileiro em competições internacionais, a especificação de cada competição nacional e, ainda, sugestões técnicas para o formato de suas competições e elaboração de seus respectivos calendários.

ANEXOS:

- "A": QUADROS - RESUMO DAS CATEGORIAS.
- "B": MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES "A".
- "C": MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES "B".
- "D": MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO.
- "E": TABELAS DO BIATLO MODERNO.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2015.

CELSO SOOMA SASAQUI
DIRETOR TÉCNICO CBPM

ANEXO "A" – QUADROS - RESUMO DAS CATEGORIAS

PROVAS

Categoria	JOVEM E	JOVEM E	JOVEM D	JOVEM C	JOVEM B	JOVEM A	JUNIOR	SENIOR
Idade	Menos de 9 anos	9 e 10 anos	11 e 12 anos	13 e 14 anos	15 e 16 anos	17 e 18 anos	19 a 21 anos	acima 21anos
Natação	50m	50m	100m	100m	200m	200m	200m	200m
Combinado	1x400m	1x400m	2x400m	2x800m	3x800m	4x800m	4x800	4x800
Esgrima	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Hipismo	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NAO	SIM	SIM

ANOS DE NASCIMENTO POR CATEGORIA

Categoria	2013	2014	2015	2016
JUNIOR	1992-1994	1992-1995	1993-1996	1994-1997
JOVEM"A"	1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999
JOVEM"B"	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001
JOVEM"C"	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003
JOVEM"D"	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005
JOVEM"E"	2003 e depois	2004 e depois	2005 e depois	2006 e depois

CELSO SOOMA SASAQUI
DIRETOR TÉCNICO CBPM

ANEXO B – MODELO FORMULÁRIO “A” (EXEMPLO)

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PENTATLO MODERNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES “A”
(Enviar até 1 mês antes do evento)

Entidade filiada: _____

Endereço: _____

Fax: _____ Tel: _____

E-mail: _____

CATEGORIA	NÚMERO DE ATLETAS	
	MASCULINO	FEMININO
SENIOR		
JÚNIOR		
JOVEM “A”		
JOVEM “B”		
JOVEM “C”		
JOVEM “D”		
JOVEM “E”		

Número de Oficiais da entidade: _____

Outros: _____

Data: _____

Assinatura

ANEXO C – MODELO FORMULÁRIO “B” (EXEMPLO)

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PENTATLO MODERNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES “B”
(Enviar até 15 dias antes do evento)

Entidade filiada: _____

Endereço: _____

Fax: _____ Tel: _____

E-mail: _____

1. CATEGORIA SENIOR MASCULINO

NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a. _____	_____
b. _____	_____
c. _____	_____
d. _____	_____

2. CATEGORIA SENIOR FEMININO

NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a. _____	_____
b. _____	_____
c. _____	_____
d. _____	_____

3. CATEGORIA JÚNIOR MASCULINO (nascidos em _____)

NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a. _____	_____
b. _____	_____
c. _____	_____
d. _____	_____

4. CATEGORIA JÚNIOR FEMININO (nascidos em _____)
NOME COMPLETO DATA NASC (d/m/a)
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

5. CATEGORIA JOVEM "A" MASCULINO (nascidos em _____)
NOME COMPLETO DATA NASC (d/m/a)
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

6. CATEGORIA JOVEM "A" FEMININO (nascidos em _____)
NOME COMPLETO DATA NASC (d/m/a)
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

7. CATEGORIA JOVEM "B" MASCULINO (nascidos em _____)
NOME COMPLETO DATA NASC (d/m/a)
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

8. CATEGORIA JOVEM "B" FEMININO (nascidos em _____)
NOME COMPLETO DATA NASC (d/m/a)
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

9. CATEGORIA JOVEM "C" MASCULINO (nascidos em _____)

NOME COMPLETO

DATA NASC (d/m/a)

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

10. CATEGORIA JOVEM "C" FEMININO (nascidos em _____)

NOME COMPLETO

DATA NASC (d/m/a)

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

11. CATEGORIA JOVEM "D" MASCULINO (nascidos em _____)

NOME COMPLETO

DATA NASC (d/m/a)

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

12. CATEGORIA JOVEM "D" FEMININO (nascidos em _____)

NOME COMPLETO

DATA NASC (d/m/a)

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

13. CATEGORIA JOVEM "E" MASCULINO (nascidos depois de _____)

NOME COMPLETO

DATA NASC (d/m/a)

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

14. CATEGORIA JOVEM "E" FEMININO (nascidos depois de _____)

	NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a.	_____	_____
b.	_____	_____
c.	_____	_____
d.	_____	_____

15. CATEGORIA JOVEM "F" MASCULINO (nascidos depois de _____)

	NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a.	_____	_____
b.	_____	_____
c.	_____	_____
d.	_____	_____

16. CATEGORIA JOVEM "F" FEMININO (nascidos depois de _____)

	NOME COMPLETO	DATA NASC (d/m/a)
a.	_____	_____
b.	_____	_____
c.	_____	_____
d.	_____	_____

17. OFICIAIS:

a.	_____	b.	_____
c.	_____	d.	_____

Data: _____

Assinatura

ANEXO “D” – MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO NO _____

1. PERÍODO E LOCAL DO EVENTO.
2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA.
3. ANÁLISE SUCINTA DE PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO.
4. FATOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE RELEVÂNCIA.
5. OBSERVAÇÕES E ENSINAMENTOS QUANTO À ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.
6. SUGESTÕES.
7. ASSUNTOS TRATADOS EM REUNIÕES OU CONGRESSOS.
8. ANEXOS
 - a. BOLETIM DE RESULTADOS
 - b. FOTOGRAFIAS DO EVENTO
 - c. FITAS DE VÍDEO DO EVENTO
 - d. ENCARTES PROMOCIONAIS DO EVENTO
 - e. RECIBOS DE PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO
 - f. BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS UTILIZADAS
 - g. ATAS DAS REUNIÕES/ CONGRESSO DE ENTIDADE INTERNACIONAL
 - h. OUTROS

DATA E LOCAL

ASSINATURA